

PORTARIA CRCSE nº 026/2017

DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao CRCSE; acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e, Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar colaboradores para exercer a função de fiscal de contrato, de ata de registro de preços e de carta-contratos, para o exercício de 2017, conforme tabela abaixo:

TERMOS DE CONTRATO		
CONTRATO	CONTRATADO	FISCAL
003/2017	MF Engenharia Ltda – ME	Thiago Conceição Mendonça
004/2017	TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	Maria Ederilda Pereira de Souza
005/2017	Multserv Comércio e Serviços Ltda	Nilton Soares Silva

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2017.

Contadora Ângela Andrade Dantas Mendonça
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade.